



ATO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 1170/2017

Atribui à servidora aposentada Elizabeth Maria Tala de Souza, prorrogação da isenção da tributação do Imposto de Renda.

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato da Reitoria nº 1.644, publicado no Diário Oficial da União nº 229, de 30 de novembro de 2016, seção 2, página 18 e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato nº 203, de 03 de março de 2017, publicado dia 06 de março de 2017, no DOU, Seção 2, página 20, e à vista do processo 23106.016023/2017-18.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à servidora aposentada Elizabeth Maria Tala de Souza, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 402955, matrícula FUB n. 88871, a prorrogação da isenção da tributação do Imposto de Renda, de acordo o art. 1º da Lei nº 7.713/1988, de 19 de fevereiro de 2016 até fevereiro de 2021, conforme Laudo Médico Pericial nº 0.024.376/2017, emitido pela Junta Médica Oficial da Universidade de Brasília - UnB.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

Cláudia Rosana de Araújo Costa
Decana de Gestão de Pessoas

Brasília, 07 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Rosana de Araújo Costa, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 10/03/2017, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0904345** e o código CRC **E3C42E0F**.

C/cópia: [[ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO]].

Referência: Processo nº 23106.016023/2017-18